



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)

EDITAL DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA NAS TRILHAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO (TEGs) PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2025

O Centro de Ciências Sociais e Humanas da UFSM torna público o Edital Específico da Trilha Especial de Graduação (TEGs) de Filosofia Prática para a categoria de Estudante Especial de Graduação para o 2º semestre letivo de 2025.

1. CRONOGRAMA

O cronograma desta Trilha Especial de Graduação de Filosofia Prática para a categoria de Estudante Especial de Graduação para o 2º semestre letivo de 2025 seguirá com o cronograma estabelecido no item 1 do Edital de Estudante Especial de Graduação nº 037/2025 PROGRAD.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Candidatos que tenham concluído Ensino Médio (ou equivalente), Curso Técnico ou Curso Superior.

3. SOBRE A TRILHA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO

3.1. A Trilha Especial de Graduação (TEG) de Filosofia Prática seguirá as especificações do item 4 do Edital nº 037/2025 PROGRAD.

3.2 Para o itinerário desta trilha, o participante deverá respeitar os pré-requisitos definidos no item 4.2 deste edital específico vinculado.

3.3 Para a escolha da disciplina, o candidato deverá seguir as orientações quanto ao sistema de inscrições descritas no item 3 do Edital de Estudante Especial de Graduação nº 037/2025 PROGRAD.

3.3.1 Aparecerá no sistema de inscrições tipo específico de solicitação à Trilha, o qual implicará a geração de futuro certificado ao término da mesma.

3.3 A geração de certificado da Trilha Especial de Graduação ocorrerá após a aprovação em todas as disciplinas da Trilha Especial de Graduação.

3.3.1 Para a solicitação, o estudante especial de graduação concluinte deverá solicitar à Subdivisão de Registro de Diplomas, pelo email registro.prograd@ufsm.br, a fim de confeccionar a geração do certificado, conforme o artigo 4º da Instrução Normativa N. 010/2024/PROGRAD.



4. DISCIPLINAS OFERECIDAS NA TRILHA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO

4.1 Tabela com disciplinas oferecidas na Trilha Especial de Graduação:

Disciplinas	Código	Carga Horária (hrs)
Introdução à Filosofia	FAF1001	60
Ética	FAF1013	60
Filosofia Política	FAF1015	60
Filosofia da Arte	FAF1014	60
	TOTAL	240

5. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA E OBSERVAÇÕES

5.1. Antes de fazer a inscrição na web, o candidato deverá ler todo o edital para certificar-se de que atende aos requisitos e poderá cumprir os prazos e as etapas.

5.2. A inscrição para a categoria de Estudante Especial de Graduação deve ser realizada exclusivamente via web, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/cofre-corem>, acessando “Acesso rápido” e “Portal do Estudante Especial”.

5.3. O formulário de inscrição web servirá como comprovante da inscrição do candidato, devendo ser guardado para fins de comprovação e acompanhamento.

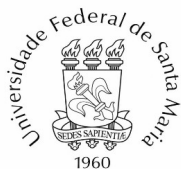
5.4. O candidato poderá escolher as disciplinas dentro da Trilha oferecida. As solicitações não serão limitadas, mas, se aprovadas, serão efetivadas conforme o item 9 do Edital nº 037/2025 PROGRAD.

5.4.1. O candidato pode solicitar disciplinas dentro da Trilha Especial de Graduação (TEG) conforme o item 3 deste edital específico vinculado.

5.5. Ao escolher as disciplinas, o candidato deverá indicar a ordem de prioridade no sistema de inscrição. A ordem será considerada para a efetivação da matrícula, e não será possível ajustar a matrícula, exceto para exclusão de disciplinas.

5.6. Documentação exigidas estão descritas no item 5 do Edital nº 037/2025 PROGRAD. Documentações enviadas por outros meios não serão aceitas.

5.7. Além das situações mencionadas no item 3.7 do Edital nº 037/2025 PROGRAD, serão indeferidas as solicitações que não atenderem aos pré-requisitos exigidos no item 4.1.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)

6. ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

6.1. As solicitações serão analisadas pelo Curso de Filosofia - Licenciatura, considerando a documentação necessária e os critérios estabelecidos no Edital nº 037/2025 e neste edital específico vinculado.

6.2. A atualização do deferimento/indeferimento ocorrerá na ficha de inscrição do interessado, via sistema web, no prazo estipulado no CRONOGRAMA.

7. RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES

7.1. A listagem dos candidatos com solicitações deferidas será publicada pela PROGRAD no site www.ufsm.br, na seção “EDITAIS”, conforme CRONOGRAMA no Edital nº 037/2025.

8. RECURSO AOS CANDIDATOS COM SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA INDEFERIDA OU PENDENTE

8.1. O candidato pode interpor recurso pelo e-mail coord.licenciatura.filosofia@ufsm.br até às 23h59min da data-limite no CRONOGRAMA do Edital nº 037/2025, com o assunto “Recurso Estudante Especial – Graduação”.

8.2. Após avaliação dos recursos, nova listagem de candidatos com matrícula deferida será publicada pela PROGRAD.

9. EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA(S) E CRITÉRIOS DE PRIORIDADE E DESEMPATE

9.1. A matrícula será efetivada pela PROGRAD conforme o item 9 do Edital nº 037/2025 PROGRAD, respeitando as normas estabelecidas e a disponibilidade de vagas.

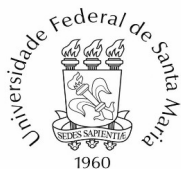
9.2. A matrícula está condicionada à disponibilidade de vagas nas turmas oferecidas.

9.2.1 Para esta Trilha Especial de Graduação, definiu-se a disponibilidade de 4 (quatro) vagas nas turmas oferecidas no item 4.1 deste edital específico vinculado.

10. OBSERVAÇÕES GERAIS

10.1. Dúvidas sobre a grade curricular podem ser esclarecidas com Coordenação do Curso, pelo email coord.licenciatura.filosofia@ufsm.br.

10.2. Alterações, adendos ou novos editais serão publicados no site da UFSM www.ufsm.br, na aba “EDITAIS”.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)

10.3. Esta Trilha Especial de Graduação respeita a Instrução Normativa N. 010/2024/PROGRAD e a Resolução UFSM 160/2024.

10.4. Casos omissos serão analisados pela coordenação do curso e, se necessário, encaminhados à PROGRAD.

11 INFORMAÇÕES DE CONTATO

Coordenação Filosofia – Licenciatura
E-mail: coord.licenciatura.filosofia@ufsm.br

Santa Maria, 11 de julho de 2025.

Albertinho Luiz Gallina
Coordenador do Curso de Filosofia – Licenciatura

NUP: 23081.135295/2024-62

Prioridade: Normal

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
31	Minuta de edital (010)	EDITAL_TEG_FILOSOFIA_PRATICA_2025_2.pdf

Assinaturas

06/05/2025 19:18:52

ALBERTINHO LUIZ GALLINA (Coordenador(a) de Curso)
06.09.07.00.0.0 - CURSO DE FILOSOFIA - CFIL

Código Verificador: 5645891

Código CRC: 3715cf2c

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

